

# DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Processo Licitatório n°. 34/2016

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa Alicson Braucks, inscrito no CNPJ n° 03.531.227/0001-51, por meio de seu representante legal o(a) Sr(a) Alicson Braucks, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1062539703 e do CPF n° 914.085.800-63, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho/93, acrescido pela Lei n° 9,854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Vista Gaúcha, 21 de julho 2016



ALICSON BRAUCKS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

PROTOCOLO  Doc. Recebido  
 Doc. Expedido

Reg. Nº 29.474 Livro nº 016



Em 21/07/16 Resp. AGK





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>43105492638</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>ALICSON BRAUCKS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>NILTON ARNO BRAUCKS</b>		(mãe) <b>MIRNA TERESINHA KINSEL BRAUCKS</b>	
NASCIMENTO (data de nascimento) <b>22/04/1977</b>	IDENTIDADE número <b>1062539703</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>RS</b>
CPF (número) <b>914.085.800/63</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>AV. NOVE DE MAIO</b>			NÚMERO <b>1121</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>98535-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>VISTA GAÚCHA</b>			UF <b>RS</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>ALICSON BRAUCKS</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>AV. NOVE DE MAIO</b>			NÚMERO <b>1121</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>98535-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>VISTA GAÚCHA</b>		UF <b>RS</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>R\$ 37.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRINTA E SETE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5212-4/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SUPERMERCADO</b>		
Atividades secundárias <b>5247-7/00</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>20/11/1999</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03.531.227/0001-51</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) <i>Alicson Braucks</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>08/07/2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO			
PUBLIQUE SE F...			
 <b>JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2006 SOB Nº: 2723323 Protocolo: 06/150708-3 Empresa: 43 1 0546263 8 ALICSON BRAUCKS			
 Maria Honorina de Bittencourt Souza SECRETÁRIA-GERAL			
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <b>PREFEITURA MUN. DE VISTA GAÚCHA - RS</b>  <b>AUTENTICAÇÃO</b>  <b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>    <b>21 JUL. 2016</b>            .....  <b>SERVIDOR</b> </div>			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.531.227/0001-51</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>24/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALICSON BRAUCKS - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO BRAUCKS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV NOVE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>1121</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>98.535-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VISTA GAUCHA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(055) 5521-066</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/1999</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/02/2015 às 14:38:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*AW*

*50*

Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº: 54/2016**

Responsável: **ALICSON BRAUCKS EPP**

Endereço: Av Nove de Maio

Complemento Casa

Cidade: Vista Gaúcha

CNPJ/CPF: 03.531.227/0001-51

Código: 323

Número: 1121

CEP: 98.535-000

UF: RS

**REQUERENTE**

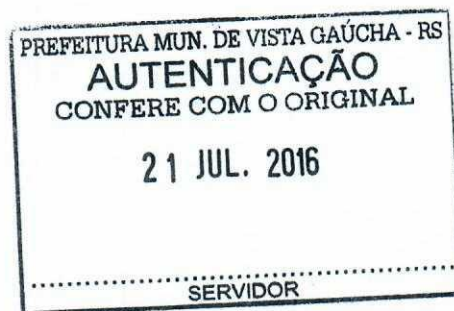
**ALICSON BRAUCKS EPP - 323**

CERTIFICO, através de requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo os registros de lançamento desta repartição, dele constatei que o contribuinte acima mencionado, NADA DEVE a Fazenda Municipal.

RESSALVO o direito a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado.

E, por ser expressão da verdade, passo a presente Certidão.

Esta certidão é válida até 12/08/2016



**RAFAEL NIGARETTA**  
FISCAL TRIBUTÁRIO

Vista Gaúcha - RS, 13 de junho de 2016

Responsável Setor ICMS  
Fiscal Tributário

**RAFAEL NIGARETTA**  
FISCAL TRIBUTÁRIO

Responsável Setor ICMS  
Fiscal Tributário

*du*

*du*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0009716578

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ALICSON BRAUCKS**  
Endereço: **AV 9 DE MAIO, 1121  
CENTRO, VISTA GAUCHA - RS**  
CNPJ: **03.531.227/0001-51**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/8/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018819258

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALICSON BRAUCKS - EPP**  
**CNPJ: 03.531.227/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:54:58 do dia 10/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2016.

Código de controle da certidão: **5192.7B09.854E.DDCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*AW*  
*50*

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03531227/0001-51  
**Razão Social:** ALICSON BRAUCKS  
**Endereço:** AV NOVE DE MAIO 1121 / CENTRO / VISTA GAUCHA / RS / 98535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2016 a 11/08/2016

**Certificação Número:** 2016071303301797954782

Informação obtida em 18/07/2016, às 10:07:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Okw*  
*Joc*

FODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALICSON BRAUCKS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.531.227/0001-51  
Certidão nº: 56059576/2016  
Expedição: 10/06/2016, às 13:48:27  
Validade: 06/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALICSON BRAUCKS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.531.227/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*AW*  
*JUL*

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**Comercial Weimer Ltda - ME**

Aury Egon Weimer, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, com cédula de identidade nº 6035486296, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e inscrito no CPF sob nº 087.465.670-20, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Lampert, nº 410, Distrito de Bom Plano, município de Vista Gaúcha/RS, Empresário, com sede na Rua Uruguai, nº 404, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43102732235 e no CNPJ sob nº 97.883.425/0001-28, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio Gilmar Ivan Weimer, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, motorista, com cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 9018756529 e inscrito no CPF sob nº 345.816.770-68, residente e domiciliado na Rua Eligio Julio Locatelli, nº 83, Distrito de Bom Plano, município de Vista Gaúcha/RS, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial Comercial Weimer Ltda - ME e terá sede e domicílio na Rua Uruguai, nº 404, Distrito de Bom Plano, município de Vista Gaúcha/RS.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será o de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de artigos de armarinho e comércio varejista de tecidos. *João*

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 100 quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional e nesse ato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

*Gilmar Ivan Weimer*  
*Aury Egon Weimer*

PREFEITURA MUN. DE VISTA GAÚCHA - RS  
**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
21 JUL. 2016  
SERVIDOR

Gilmar Ivan Weimer, com 50 (cinquenta) quotas, no valor de R\$ 10.000,00, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) da participação no capital social, integralizados em moeda corrente nacional, neste ato;

Aury Egon Weimer, com 50 (cinquenta) quotas, no valor de R\$ 10.000,00, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) da participação no capital social, proveniente da Empresa Aury Egon Weimer ME, CNPJ nº 97.883.425/0001-28;

TOTAL - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios Aury Egon Weimer e Gilmar Ivan Weimer, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

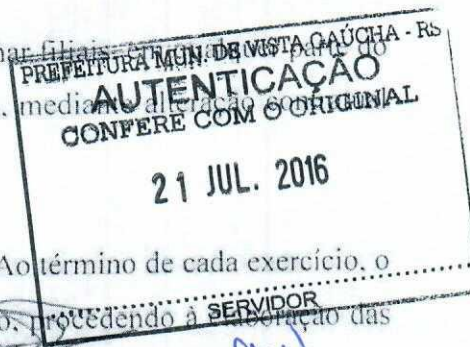
SEXTA - O início das atividades será em 07 de outubro de 1966.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das



*[Handwritten signature]*  
O Prefeito Municipal  
*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
97.883.425/0001-28  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/10/1966

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL WEIMER LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R URUGUAI

NÚMERO  
404

COMPLEMENTO

CEP  
98.535-000

BAIRRO/DISTRITO  
DISTRITO

MUNICÍPIO  
VISTA GAUCHA

UF  
RS

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/02/2014 às 10:43:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº: 57/2016**

Responsável: **COMERCIAL WEIMER LTDA ME**

Endereço: Rua Uruguai

Complemento

Cidade: Vista Gaúcha

CNPJ/CPF: 97.883.425/0001-28

Código: 345

Número: 404

CEP: 98.535-000

UF: RS

REQUERENTE

**COMERCIAL WEIMER LTDA ME - 345**

CERTIFICO, através de requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo os registros de lançamento desta repartição, dele constatei que o contribuinte acima mencionado, NADA DEVE a Fazenda Municipal.

RESSALVO o direito a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado.

E, por ser expressão da verdade, passo a presente Certidão.

Esta certidão é válida até 13/08/2016



Vista Gaúcha - RS, 14 de junho de 2016

  
RAFAEL NIGARETTA  
FISCAL TRIBUTÁRIO  
Responsável Setor ICMS  
Fiscal Tributário

  
RAFAEL NIGARETTA  
Responsável Setor ICMS  
Fiscal Tributário

*AW*

*50*



Certidão de Situação Fiscal nº **0009721822**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **COML WEIMER LTDA ME**  
Endereço: **RUA URUGUAI, 404  
BOM PLANO, VISTA GAUCHA - RS**  
CNPJ: **97.883.425/0001-28**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/8/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0018825892**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br> .

*AW*

*JG*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL WEIMER LTDA - ME**  
CNPJ: **97.883.425/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:11:10 do dia 01/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/07/2016.

Código de controle da certidão: **0ACA.2FA3.D8E5.5F4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*AW*

*30*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97883425/0001-28  
**Razão Social:** AURY EGON WEIMER  
**Endereço:** RUA URUGUAI 404 / DISTRITO / VISTA GAUCHA / RS / 98535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2016 a 23/07/2016

**Certificação Número:** 2016062403341645857567

Informação obtida em 05/07/2016, às 09:44:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

AW

50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL WEIMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.883.425/0001-28

Certidão n°: 14284165/2016

Expedição: 01/02/2016, às 10:19:01

Validade: 29/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL WEIMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 97.883.425/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*plw*

*[assinatura]*